

de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 707ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada virtualmente no dia 11 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Educação: Aprova Auxílio Financeiro: Processo: 19.712/2021 (Corecon-MA), Prêmio Maranhão de Economia -2021, Valor solicitado: R\$ 3.000,00; Processo: 19.760/2021 (Corecon-AL), IX Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia -2021, Valor solicitado: R\$ 3.000,00. Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão. Aprova Auxílio Financeiro: Processo: 19.745/2021 (Corecon-SE), Reforma da Sede, Valor solicitado: R\$ 5.696,16. Comissão de Normas e Legislação: Homologa Regimento Interno com condicionante integrante do voto: Processo: 19.486/2020 (Corecon-SE), Assunto: Alteração do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA  
Presidente do Conselho

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

### ACÓRDÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Processo Administrativo nº 1171/2016. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2015. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO CRF/AL DO EXERCÍCIO DE 2015, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1439/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2016. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO CRF/AL DO EXERCÍCIO DE 2016, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1131/2016. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE SANTA CATARINA - CRF/SC. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2015. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/SC DO EXERCÍCIO DE 2015, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1176/2013. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2012. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/AL DO EXERCÍCIO DE 2012, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Nº - Processo Administrativo nº 2384/2019. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE GOIÁS - CRF/GO. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2018. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/GO DO EXERCÍCIO DE 2018, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1208/2019. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE RONDÔNIA - CRF/RO. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2018. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Jardele Teixeira de Moura (RO), JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/RO DO EXERCÍCIO DE 2018, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 8578/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE RORAIMA - CRF/RR. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/RR, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 8658/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/ES, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 9055/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE SÃO PAULO - CRF/SP. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/SP, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 9051/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DO ACRE - CRF/AC. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/AC, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 439/2019. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DA PARAÍBA - CRF/PB. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2019 - relativo ao programa de aprimoramento de fiscalização. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO CRF/PB, EXERCÍCIO 2019, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 3156/2018. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do DISTRITO FEDERAL - CRF/DF. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de

2014. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Forland Oliveira (DF), JULGAR IRREGULARES AS CONTAS DO CRF/DF DO EXERCÍCIO DE 2014, com a imediata instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1249/2016. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do DISTRITO FEDERAL - CRF/DF. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2015. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Forland Oliveira (DF), JULGAR IRREGULARES AS CONTAS DO CRF/DF DO EXERCÍCIO DE 2015, com a imediata instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 3117/2015. Requerente: Conselho Regional de Farmácia DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2013. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/AL DO EXERCÍCIO DE 2013, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 04/2016. Requerente: Conselho Regional de Farmácia DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2014. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS DO CRF/AL DO EXERCÍCIO DE 2014, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 1537/2018. Requerente: Conselho Regional de Farmácia DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF/PE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2017. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro José de Arimatea Rocha Filho (PE), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO CRF/PE DO EXERCÍCIO DE 2017, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 2336/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia DO ESTADO DO CEARÁ - CRF/CE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2016. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Egberto Feitosa (CE), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO CRF/CE DO EXERCÍCIO DE 2016, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 7086/2018. Requerente: Conselho Regional de Farmácia DO ESTADO DO CEARÁ - CRF/CE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2017. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DO CRF/CE DO EXERCÍCIO DE 2017, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 9236/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DO PARÁ - CRF/PA. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com abstenção dos Conselheiros: Forland Oliveira (DF), Jardele Teixeira de Moura (RO) e Gerson Antônio Pianetti (MG), acatou as recomendações da CTC e JULGOU IRREGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/PA, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

Processo Administrativo nº 9554/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado DE MATO GROSSO - CRF/MT. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas - Exercício 2020 - relativo às ações de prevenção contra a COVID-19. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, JULGAR REGULARES AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DO CRF/MT, EXERCÍCIO 2020, conforme Ata da II Sessão da 508ª Reunião Plenária Ordinária, que faz parte deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO  
Presidente do Conselho

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

### RESOLUÇÃO CFN Nº 704, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e, tendo em vista o que foi deliberado na 438ª Reunião Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida (presencialmente, em Brasília, e por videoconferência) no dia 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), para o exercício de 2021, na forma do resumo abaixo:

CFN - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 13.484.621,44	Despesa Corrente: 13.484.621,44
Receita Capital: 1.743.500,00	Despesa Capital: 1.743.500,00
TOTAL: 15.228.121,44	TOTAL: 15.228.121,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO  
Presidente do Conselho

